



CAMPO LARGO

PROJETO DE LEI Nº 044/2014.

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Adicional Especial no Orçamento Fiscal do Município de Campo Largo para o exercício de 2014 e a promover alterações no Plano Plurianual 2014-2017 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2014.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**, Estado do Paraná, **APROVOU**, e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Esta Lei autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Adicional Especial no Orçamento Fiscal do Município de Campo Largo para o exercício financeiro de 2014, e a efetuar as correspondentes alterações nas Leis Municipais de nº 2494 de 28 de agosto de 2013 (Plano Plurianual) e nº 2514 de 26 de setembro de 2013 (Lei de Diretrizes Orçamentárias).

Art. 2º. Fica aberto no Orçamento Fiscal do exercício financeiro de 2014, aprovado pela Lei Municipal nº 2545 de 16 de dezembro de 2013, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 96.851,15 (Noventa e seis mil, oitocentos e cinquenta e um reais e quinze centavos), mediante a inclusão da seguinte natureza de despesa:

DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	VALOR
17	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA		
17.001	DIRETORIA GERAL		
06.122.0013-2064	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Segurança		
3.1.90.96.00.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	01000 – Recursos Ordinários Livres – Ex. Corrente	96.851,15

Total do Crédito Adicional Especial a que se refere esta Lei	96.851,15
---	------------------

Art. 3º. Constituem recursos à cobertura do Crédito Adicional Especial de que trata o artigo 1º desta Lei, os provenientes do cancelamento parcial da dotação orçamentária abaixo descrita, conforme disposto no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:



CAMPO LARGO

DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	VALOR
18	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL		
18.001	DIRETORIA GERAL		
20.602.0014-1053	Desenvolvimento da Agricultura Familiar		
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	01000 – Recursos Ordinários Livres – Ex. Corrente	96.851,15

Total dos recursos utilizados para a abertura do Crédito Adicional Especial a que se refere esta Lei	96.851,15
---	------------------

Art. 4º. Em decorrência da abertura do Crédito Adicional Especial a que se refere esta Lei, o montante das despesas e as metas físicas programadas para o exercício financeiro de 2014 nas ações orçamentárias 2064 e 1053, estabelecidas no ANEXO II da Lei Municipal nº 2494 de 28 de agosto de 2013 - Plano Plurianual, ficam re-programadas na forma abaixo descrita:

Código	Especificação	Produto/Unidade	2014	2015	2016	2017
06	FUNÇÃO: SEGURANÇA PÚBLICA	Apoio administrativo/ unidade	Metas Físicas			
122	SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL		1	1	1	1
0013	PROGRAMA: Programa Apoio Ações Seg. Pública		Metas Financeiras (R\$ 1,00)			
2064	Atividade: Manutenção das Atividades da S.M.S.		1.314.851,15	1.338.000,00	1.470.000,00	1.624.000,00

Código	Especificação	Produto/Unidade	2014	2015	2016	2017
20	FUNÇÃO: AGRICULTURA	Trator e escavadeira adquiridos/ unidade	Metas Físicas			
602	SUBFUNÇÃO: PROMOÇÃO DA PROD ANIMAL		2	0	0	0
0014	PROGRAMA: Programa da Agricultura e Abastec.		Metas Financeiras (R\$ 1,00)			
1053	Projeto: Desenvolvimento da Agricultura Familiar		940.000,00	-	-	-

Art. 5º. Em decorrência da abertura do Crédito Adicional Especial a que se refere esta Lei e em razão dos ajustes efetuados através do artigo 4º da presente Lei, o montante das despesas e as metas físicas programadas para o exercício financeiro de 2014 nas ações orçamentárias 2064 e 1053, estabelecidas no ANEXO I da Lei nº 2514 de 26 de setembro de 2013 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - ficam re-programadas na forma abaixo descrita:

Código	Especificação	Produto/Unidade	2014
06	FUNÇÃO: SEGURANÇA PÚBLICA	Apoio administrativo/ unidade	Metas Físicas
122	SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL		1
0013	PROGRAMA: Programa Apoio Ações Seg. Pública		Metas Financeiras (R\$ 1,00)
2064	Atividade: Manutenção das Atividades da S.M.S.		1.314.851,15

Código	Especificação	Produto/Unidade	2014
20	FUNÇÃO: AGRICULTURA	Trator e escavadeira adquiridos/ unidade	Metas Físicas
602	SUBFUNÇÃO: PROMOÇÃO DA PROD ANIMAL		2
0014	PROGRAMA: Programa da Agricultura e Abastec.		Metas Financeiras (R\$ 1,00)
1053	Projeto: Desenvolvimento da Agricultura Familiar		940.000,00



CAMPO LARGO

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, 05 de agosto de 2014.

AFFONSO PORTUGAL GUIMARÃES

Prefeito Municipal

1192/14
AT.